

REQUERIMENTO

Senhor(a) engenheiro(a) ou técnico(a) do Instituto Estadual de Florestas.

ANTÔNIO HENRIQUE VILAS BOAS, CPF Nº: 461.352.946-87, brasileiro, casado com Elizabeth Caldas Vilas Boas, ambos com endereço para correspondência à Rua Dr. Ernesto Coelho Neto, 98, bairro Santa Tereza, em Três Corações – MG, e SEBASTIÃO VILAS BOAS FILHO, CPF Nº 037.334.526-74, brasileiro, casado com Fulvia Paranaíba Vilela Vilas Boas, ambos com endereço para correspondência à Rua Álvaro de Figueiredo branquinho, 278, bairro Alto Però, em Três Corações - MG, abaixo assinados, na qualidade de **proprietários**, vem requerer a autorização para instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural Mata do Carimbado – RPPN MATA DO CARIMBADO, com área de 5,0 ha de terra na propriedade rural denominada Mata do Carimbado, a qual está localizada no município de São Thomé das Letras – MG, registrada sob o nº 24.040, no Cartório de Registro de Imóveis no , município de **Três Corações - MG** .

A exploração visa utilizar esta área para **NÃO É O CASO** e o material lenhoso será utilizado para

Declaro ter conhecimento das leis e normas que regulam as explorações florestais e assumo o compromisso de acatá-las fielmente.

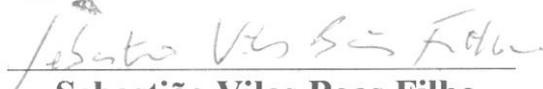
Declaro, sob penas da lei, que não está em andamento, sobre o objeto deste requerimento, ação judicial tendo por objeto a propriedade, divisas, posse e registro da área, cuja autorização faço requerimento.

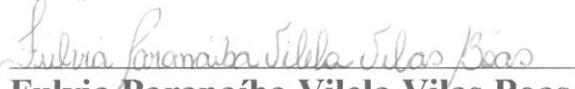
SÃO THOMÉ DAS LETRAS, 13 de janeiro de 2009.

Assinatura dos requerentes


Antônio Henrique Vilas Boas
461.352.946-87


Elizabeth Caldas Vilas Boas
623.554146-53


Sebastião Vilas Boas Filho
037.334.526-74


Fulvia Paranaíba Vilela Vilas Boas
005.789.176-10



Lauda Técnico de Vistoria
Caracterização de área para criação de
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Data da Vistoria: 06/12/2010

Propriedade: Mata do Carimado

Área Total: 5,0 hectares

Coordenadas Geográficas: Fuso: 23K DATUM SAD 69 Long: 501.346,90 m Lat: 7.591.346,18 m

Município: São Tomé das Letras - MG.

Proprietário: Antônio Henrique Vilas Boas e Outros

Responsável: Antônio Henrique Vilas Boas.

Objetivo da Vistoria: Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, para a área total de 5,0 hectares do imóvel.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Foi requerido pelo proprietário a instituição de RPPN para a área total de 5,0 ha do imóvel Mata do Carimado. Por solicitação da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas e Supervisão do Escritório Regional Sul – Varginha – MG foi realizada Vistoria Técnica ao imóvel "Mata do Carimado", onde foi observada a ocorrência de uma área com tipologia cuja fisionomia vegetal nativa é de floresta estacional Semi-Decidual em um terreno de meia encosta com declividade levemente acentuada.

Por iniciativa própria, do responsáveis pela propriedade o Sr. Antônio Henrique Vilas Boas e Outros, optaram por criar uma Unidade de Conservação de domínio privado em seu imóvel rural, objetivando as seguintes ações:

- a) Preservação perpétua das áreas remanescente de Mata Atlântica e sua fauna;
- b) Conservação dos recursos hídricos, abundantes e de boa qualidade na região;
- c) Ampliação das áreas de vegetação nativa.

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A área visitada proposta para criação da RPPN possui uma área de 5,0 hectares, inserida na micro-bacia do Rio do Peixe GD4, tendo como principal acesso o seguinte roteiro:

Saindo de Caxambu sentido a São Tomé das Letras, seguir por 20 km aproximadamente até a comunidade rural do Cai onde a propriedade está localizada.

A área destinada à instituição da R.P.P.N, apresenta um relevo com declividade levemente acentuada com vocação para áreas de recarga hídrica bem como a preservação dos cursos d água que passam ao fundo da propriedade.

A referida área com 5,0 hectares é composta por uma única gleba e foi descrita através do memorial descritivo e levantamento topográfico apresentado pelo responsável técnico, estando localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no Marco 01 em divisas com Ranulfo Eurípedes Jacinto e Elias de Souza coordenadas 501.346,90 e 7.591.346,18, deste seguindo por 95,92 metros até o ponto de coordenada 501.418,42 e 7.591.410,77 deste seguindo por 65,50 metros até o ponto 03 de coordenadas 501.476,26 e 7.591.440,85 em divisas com Maria de Fátima Ferreira Pereira, deste seguindo por 46,11 metros até o ponto de coordenada 04 501.521,60 e 7.591.449,19, deste seguindo por 235,65 metros até o ponto de coordenada 05 ainda em divisas com Maria de Fátima Ferreira Pereira coordenadas 501.754,00 e 7.591.410,20, deste seguindo por 140,50 metros até o ponto 06 de coordenada 501.739,25 e 7.591.270,48 já em divisas de Elias de Souza, seguindo por 139,51 metros até o ponto 07 de coordenada 501.599,84 e 7.591.275,67, deste seguindo por 262,58 metros até o ponto 01 de coordenadas 501.346,90 e 7.591.346,18 divisas com Ranulfo Eurípedes Jacinto e Elias de Souza onde teve início e fim deste memorial descritivo da área destinada a RPPN.

3) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA LOCAL:

Flora: No imóvel a área proposta a criação da RPPN há predominância de tipologia florestal de mata, remanescente de mata atlântica. A vegetação conta com uma rica variedade de espécies arbóreas, arbustivas, herbáceas e epífitas.

Segundo mapa de cobertura vegetal e uso do solo para o Estado de Minas Gerais, edição 1994, a vegetação nativa florestal predominante é classificada como Floresta Estacional Semi-Decidual.

10) CONCLUSÃO:

A área proposta a criação da RPPN pode ser utilizada para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer.

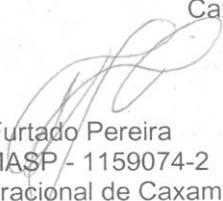
As criações de RPPN's são importantes para a consolidação de corredores ecológicos ou de biodiversidade. Estes constituem um mosaico de usos da terra que ligam fragmentos de floresta natural através da paisagem. As RPPNs podem ser consideradas como as melhores aliadas dos parques e reservas criados pelo governo, pois ajudam a proteger seu entorno, formando corredores de vegetação que servem de abrigo e pontos de passagem de animais silvestres. Esses corredores permitem o fluxo gênico da fauna e flora, impedindo que grupos familiares fiquem isolados entre si, o que aumentaria os riscos de extinção, se tornando assim de grande importância na manutenção da biodiversidade local.

O principal objetivo da criação da RPPN, é o aumento do compromisso de preservação da área pela perpetuidade.

Após realização da vistoria técnica "in-loco" e embasado no Decreto nº 1.922 de 05 de junho de 1996 e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985 de 18/07/2000) a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma área de domínio privado, gravada com perpetuidade, a ser especialmente protegida por iniciativa de seu proprietário mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação com objetivo a proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Diante dos fatos **sou de parecer favorável** a criação de uma Unidade de Conservação de uso Sustentável, mais especificamente de uma RPPN, no Imóvel Mata do Carimbado de propriedade Antônio Henrique Vilas Boas e Outros tendo como responsável o Sr. Antônio Henrique Vilas Boas.

Caxambu, 22 de Dezembro de 2010.



Cid Furtado Pereira
I.E.F - MASP - 1159074-2
Núcleo Operacional de Caxambu



20

Of. Nº 21/2013/ERS

Varginha, 28 de fevereiro de 2013.

RICARDO LUIZ MALTA PENA
Responsável Técnico do processo 10000002523/09

Prezado Senhor,

Para darmos continuidade ao processo de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural "RPPN Mata do Carimbado", solicito que sejam encaminhados para o IEF – Instituto Estadual de Florestas - os seguintes documentos que estão pendentes, *no prazo de 60 dias*:

- a) Procuração de delegação de poderes para representar os proprietários perante o IEF;
- b) Cópia da ART e seu comprovante de pagamento do serviço realizado pelo responsável técnico;
- c) Memoriais descritivos da propriedade e da área a ser reconhecida como unidade de conservação;
- d) Planta planimétrica constando a assinatura do proprietário e do responsável técnico;
- e) Cópia legível da certidão de matrícula atualizada do imóvel;
- f) Comprovante de quitação do último ITR.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone (35) 3229-1817 ou através do email julia.braga@meioambiente.mg.gov.br.

O endereço é:

- **Avenida Manuel Diniz, Nº 145 – Bairro Industrial JK.**
IEF- Prédio SISEMA
Varginha, MG – CEP: 37.062-480
A/C Júlia Braga

Atenciosamente,


JÚLIA CECÍLIA MARTINS BRAGA
Analista Ambiental – IEF

Coordenadora de Áreas Protegidas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade do Sul de Minas

